



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 21.206, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a OSVALDO PINHEIRO DANTAS, in memoriam, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

LÊDA BORGES
Deputada Estadual

Este texto não substitui o publicado no [Suplemento do D.O de 20/12/2021](#)

Autor	Deputada Lêda Borges
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2021006482
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Título de cidadania